



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 746, de 13 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 325/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição da candidata **GLEIDE SANTOS MACEDO**, para a Seleção Pública, mediante prova de títulos, aula pública e entrevista, destinada à contratação de Professor Substituto, para atuação no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da UESB e na área de conhecimento/matérias/disciplinas indicada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR